

PORTARIA Nº 260/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de San Martin;

RESOLVE:

I - Liberar o estacionamento de veículos na Rua Apulcro D'Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Vinte e Um de Abril e a Rua Visconde de Porto Seguro, no lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 26 de junho de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de julho de 2000.

Carlos Fernando Motta Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

